



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº117/GP/2025
DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0098/GP/2025, DO GABINETE DO PREFEITO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: [Indicação Financeira 3 de 06/05/2025 \(ID 297625\)](#).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0098/GP/2025, Pregão Eletrônico nº 006/SUPEL/2025, referente à aquisição de Coffee Break, que celebram o Gabinete do Prefeito do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa DS Comercio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Fernanda de Amorim Freitas, CPF nº 003.***.***-26, denominada fiscal;
Graciela Del Carmen Ramirez, CPF nº 005.***.***-90, denominada suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Wanessa Silva Lima, portadora do CPF nº 063.***.**-40.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS
Chefe de Gabinete

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS, CHEFE DE GABINETE**, em 08/05/2025 às 11:48, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do



[Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 15:46, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **298292** e o código verificador **EC45D09C**.

Referência: [Processo nº 1-564/2025.](#)

Docto ID: 298292 v1